



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.480

De 19 de novembro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 089/15-L,

De 26 de outubro de 2015.

AUTÓGRAFO N.º 4.462 de 09/11/2015.

(De autoria do Vereador José Antonio de Barros - PSC).

Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária dos Amigos e Servos do Senhor Jesus "Fonte de Água Viva".

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DOS AMIGOS E SERVOS DO SENHOR JESUS "FONTE DE ÁGUA VIVA", inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.277/0001-85, entidade sem fins lucrativos, sediada neste Município, na Estrada Turística do Morro do Saboó, nº 3.857, Bairro Saboó.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 19 de novembro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 09/11/2015.

/ap.-